

1 **ATA DA CONTINUIDADE DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 09/2020 – OBJETO: Contratação de**  
2 **empresa especializada para ampliação do monitoramento de rios na Região Hidrográfica**  
3 **Piabanha (RH-IV).** Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10 horas, ocorreu a  
4 abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS  
5 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza  
6 da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os  
7 membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Analista Administrativo –  
8 Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Analista Administrativo – Membro da  
9 Comissão; e Amanda Resende Baptista – Especialista Administrativo – Membro da Comissão.  
10 Considerando a Resolução INEA 160/2018 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,  
11 deu-se início a continuidade do certame. Foi realizada na sequência a abertura do ENVELOPE 2  
12 – Proposta de preço, conferidos e rubricados, por todos das empresas: **HIDROSCIENCE**  
13 **CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, CNPJ: 01.486.607/0001-96; e da  
14 empresa **REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ:  
15 07.105.914/0001-66. A comissão de julgamento registrou os seguintes valores das propostas: R\$  
16 120.159,00 (cento e vinte mil, cento e cinquenta e nove reais) da empresa **HIDROSCIENCE**  
17 **CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI** e R\$ 163.520,00 (cento e sessenta e  
18 três mil, quinhentos e vinte reais) da empresa **REGEA GEOLOGIA ENGENHARIA E ESTUDOS**  
19 **AMBIENTAIS LTDA**. A comissão declarou vencedora do certame a empresa **HIDROSCIENCE**  
20 **CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, sendo a sessão encerrada às  
21 10h00min.

---

Gabriel de Paiva Agostinho  
Membro – Comissão de  
Julgamento

---

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

---

Amanda Resende Baptista  
Membro – Comissão de  
Julgamento